

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

107/2021

O vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder ao Recapeamento Asfáltico das seguintes vias:

- Rua 04, trecho compreendido entre a Rua João Batista Guimarães e Avenida Conselheiro Antônio Prado, Centro (Anexo 01);
- Rua 05, trecho compreendido entre a Rua 04 e Rua 06, Centro (Anexo 02);
- Rua 08, trecho compreendido entre a Rua 09 e Avenida Conselheiro Antônio Prado, Centro (Anexo 03);
- Rua 10, trecho compreendido entre a Rua Nuno da Gama Lobo Deça e João Magalhaes;
- Rua 2, trecho compreendido entre a Rua 09 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Rua 07, trecho compreendido entre a Rua 18 e Rua 24;
- Rua 09, trecho compreendido entre a Rua 18 e Rua 24;
- Rua 22, trecho compreendido entre a Rua 09 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Rua Monteiro Lobato, trecho compreendido entre a Rua 10 e Avenida Navarro de Andrade;

### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Nos trechos citados, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23 / 03 / 21

**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

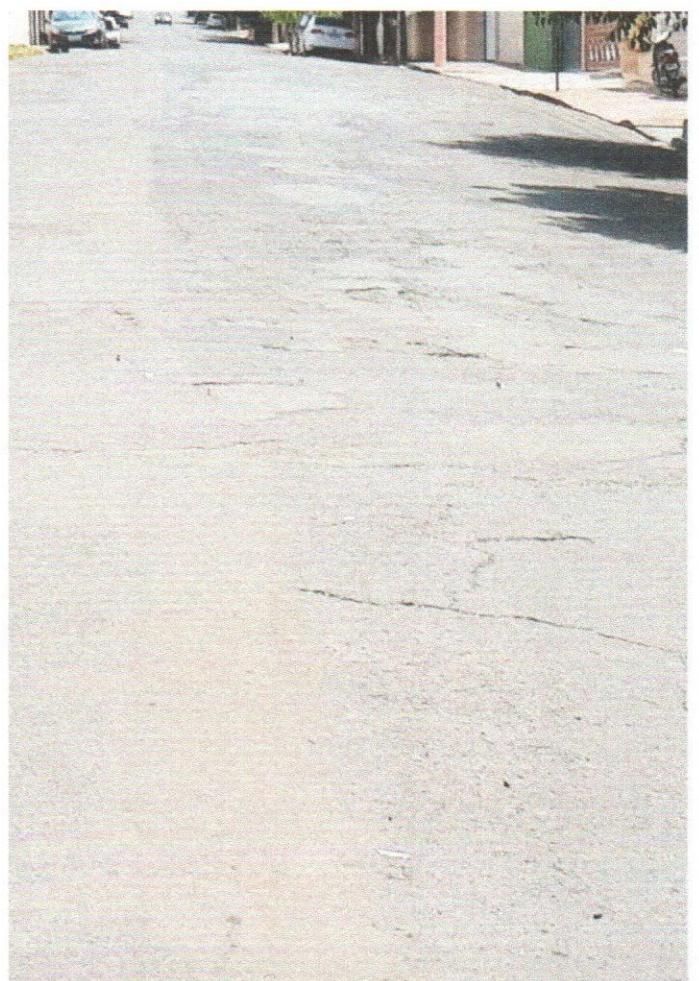
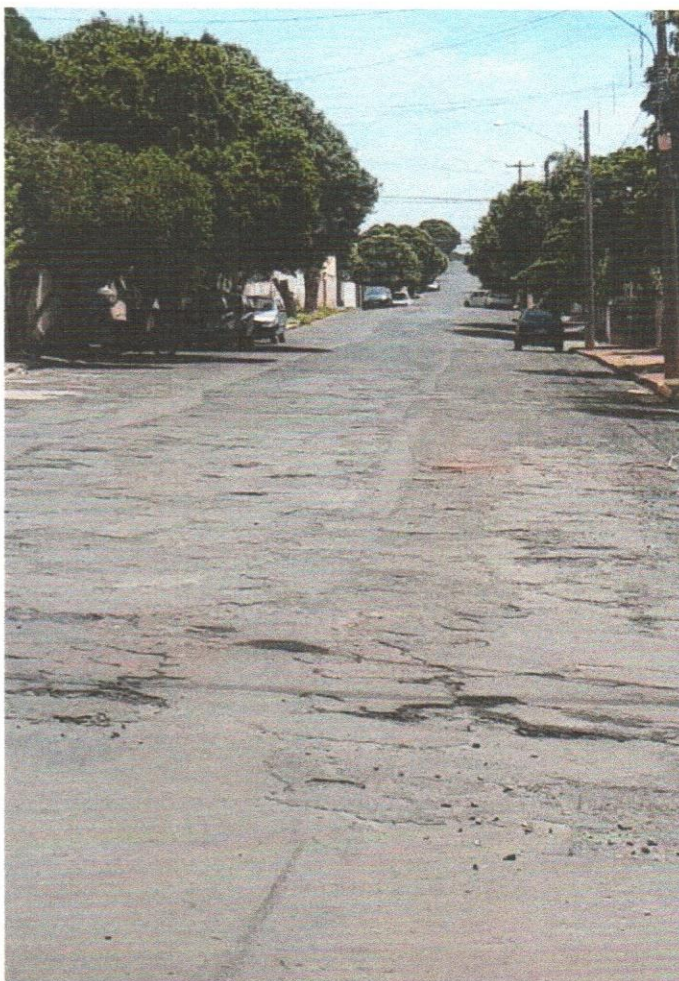
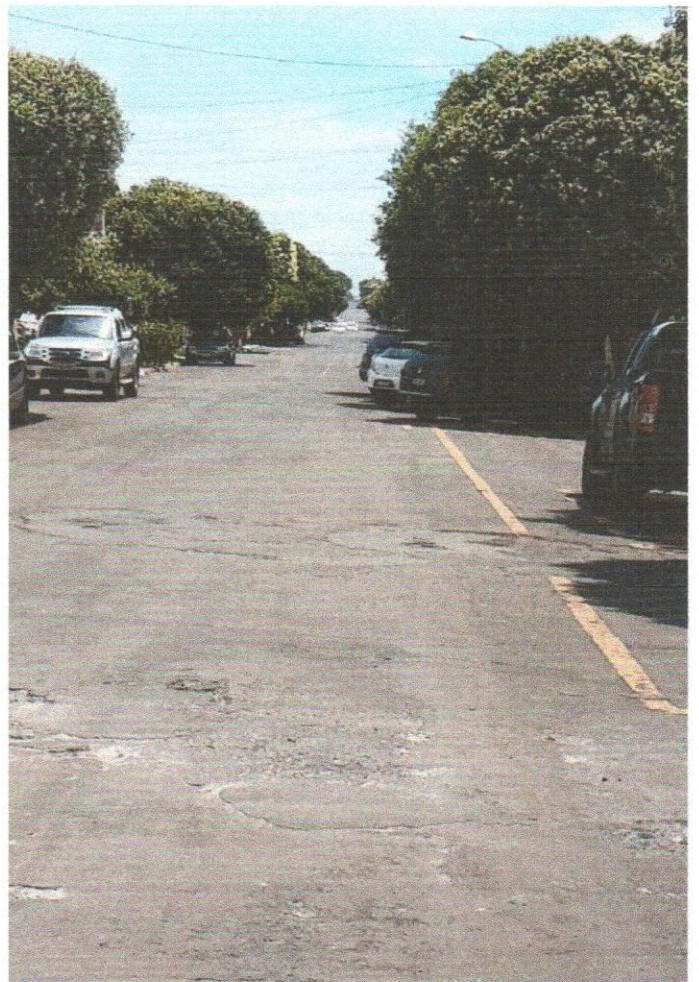
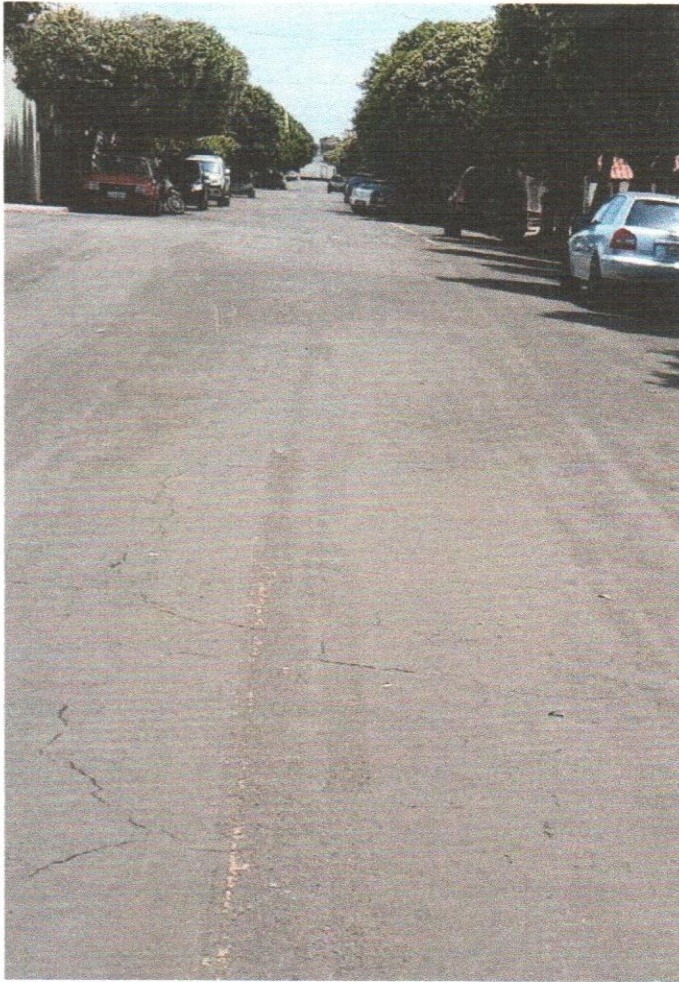
17 MAR. 2021

PROT. Nº 161

**PROTOCOLO**



Amuco 01









Anexo 03;

